



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º366/2013
De 16 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P366/2013
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/13

Responsável: Gilnei Medeiros

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Municipal **Fabiana Pereira da Rosa** e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a servidora Fabiana Pereira da Rosa referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

18.10.81995

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal